



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Retificação I. EDITAL CONCORRENCIA Nº 3/2015-00002**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna Público a Retificação ao Edital da CONCORRENCIA Nº 3/2015-00002, que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório, bem como a data de abertura:

**Onde se lê:**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para atender o objeto constante deste Edital e seus anexos, no dia 30 de Outubro de 2014 às 08:00 horas na sala da CPL sito à PRAÇA LICURGO PEIXOTO mediante as condições a seguir estabelecidas:

**Leia - se :**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para atender o objeto constante deste Edital e seus anexos, no dia 15 de Maio de 2015 às 15:00 horas na sala da CPL sito à PRAÇA LICURGO PEIXOTO mediante as condições a seguir estabelecidas:

**Onde se lê:**

**27 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital - ECD por meio de recibo



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de entrega junto a Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

**Leia - se :**

**27 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital - ECD por meio de recibo de entrega junto a Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível e as empresas optantes pelo simples nacional poderá apresentar capital social correspondente a 10% (Dez por cento) do valor estimado dos itens ofertados a que estiver concorrendo, que poderá ser comprovado por meio de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, dispensando -se de apresentar Balanço Patrimonial.

São Miguel do Guamá, 17 de Abril de 2015.

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES  
Comissão de Licitação  
Presidente